República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilmar Antônio Neto

Plenário, 16 de maio de 2.023

(18ª Sessão Ordinária)

Requerimento nº. /2.023

PEDIDO

O Vereador Gilmar Antônio Neto, no uso de suas atribuições constitucionais, requer que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal de Catalão Sr. Adib Elias Junior, **solicitando que seja encaminhado o quanto antes para Esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que visa implementar o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2.022, e a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de Julho de 2.022, justificando também a decisão proferida pelo STF para a liberação do piso. Ao mesmo tempo que seja adequado a Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de Dezembro de 2.022, para efetuar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem.**

JUSTIFICATIVA: tal pedido se justifica pois desta forma requeiro ao Executivo Municipal que haja o cumprimento do que legalmente já foi determinado, objetivando o reconhecimento e a valorização dos profissionais da Enfermagem, profissionais estes que atuam em todas as fases da vida da pessoas, desde o nascimento, passando pelos cuidados preventivos, paliativos, até os momentos mais difíceis, é um trabalho intenso e cercado de muita responsabilidade. Vivenciamos um momento crítico de pandemia e a Enfermagem foi uma das áreas protagonistas nos cuidados aos pacientes com Covid-19, atuando na linha de frente para combater efetivamente o vírus. A defasagem salarial da classe é nítida.

Nestes termos pede aprovação e encaminhamento para providências.

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilmar Antônio Neto



Gilmar Antônio Neto

Vereador